

BIOMM S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

AVISO AOS ACIONISTAS

A **BIOMM S.A.** ("Companhia"), em continuidade às informações divulgadas nos Avisos aos Acionistas datados de 22 de fevereiro de 2018 ("Primeiro Aviso aos Acionistas"), 23 de abril de 2018 e 11 de maio de 2018, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 25 de maio de 2018 (inclusive) encerrou-se o prazo para subscrição das sobras de ações emitidas no âmbito do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, para subscrição privada, aprovado pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de fevereiro de 2018 ("Aumento de Capital").

Durante o período de exercício do direito de preferência de subscrição de ações e de subscrição de sobras de ações, que se iniciou em 23 de abril de 2018 (inclusive) e terminou em 25 de maio de 2018 (inclusive), foram subscritas 12.473.938 (doze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentas e trinta e oito) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, a um preço de emissão por ação de R\$7,01 (sete reais e um centavo), totalizando um montante subscrito no valor de R\$87.442.305,38 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinco reais e trinta e oito centavos).

Tendo em vista o atingimento do Valor Mínimo (conforme definido no Primeiro Aviso aos Acionistas) aprovado para o Aumento de Capital e não ter sido atingida a subscrição e integralização do Valor Máximo (conforme definido no Primeiro Aviso aos Acionistas) permitido no âmbito do Aumento de Capital, serão canceladas 364.863 (trezentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e sessenta e três) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, dentre as quais: (i) 309.495 (trezentas e nove mil quatrocentas e noventa e cinco) ações que não foram subscritas; (ii) 6.529 (seis mil quinhentas e vinte e nove) ações subscritas de forma condicionada à subscrição do Valor Máximo do Aumento de Capital; e (iii) 48.839 (quarenta e oito mil oitocentas e trinta e nove) ações cujos subscritores solicitaram, nos respectivos boletins de subscrição, receber uma quantidade de ações de emissão da Companhia equivalente à proporção entre o número de ações efetivamente subscritas e o número máximo de ações objeto do Aumento de Capital.

Em consequência do cancelamento de ações informado acima, em 07 de junho de 2018, a Companhia devolverá os valores já integralizados para os subscritores que (i) condicionaram sua participação no Aumento de Capital à subscrição do Valor Máximo do Aumento de Capital; ou (ii) solicitaram, nos respectivos boletins de subscrição, receber quantidade de ações equivalente à proporção entre o número de ações efetivamente subscritas e o número máximo de ações objeto

do Aumento de Capital, sem juros ou atualização monetária, por meio dos agentes de custódia de referidos subscritores.

A Companhia informa, ainda, que após a devolução dos valores já integralizados pelos subscritores descritos acima, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá para homologar parcialmente o Aumento de Capital, com a emissão de 12.473.938 (doze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, novecentas e trinta e oito) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, no valor total de R\$87.442.305,38 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinco reais e trinta e oito centavos).

Sendo assim, o capital social da Companhia passará de R\$199.999.513,96 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos), dividido em 35.308.776 (trinta cinco milhões, trezentas e oito mil, setecentas e setenta e seis) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$287.441.819,34 (duzentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos, dividido em 47.782.714 (quarenta e sete milhões, setecentos e oitenta e duas mil, setecentas e quatorze) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

As ações subscritas serão creditadas aos seus subscritores em até 3 (três) dias úteis após a data de realização da Reunião do Conselho de Administração da Companhia mencionada acima.

Informações mais detalhadas sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas no *site* da CVM (www.cvm.gov.br), da BMF&Bovespa (www.bmfbovespa.com.br), da Companhia (<http://ri.biomm.com>), no telefone (31) 3299-1000, ou pelo *e-mail* ri@biomm.com, nos termos da regulamentação aplicável.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os próximos passos relacionados à aprovação e conclusão do Aumento de Capital.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2018.

Douglas de Carvalho Lopes

Diretor de Relação com Investidores